



DECLARAÇÃO

O Conselho Diretivo da Região Norte da Ordem dos Engenheiros declara que o Engenheiro RICARDO FERNANDO MONTEIRO CUNHA está inscrito como Membro Efetivo, nesta associação pública profissional, sendo portador da Cédula Profissional n.º 65812, titular do curso de Mestrado em Engenharia Electrotécnica - Sistemas Eléctricos de Energia pelo(a) Instituto Superior de Engenharia do Porto em 19-09-2008, agrupado na(s) Especialidade(s) de Eletrotécnica desde 01-10-2010, com o título de qualificação de Sénior, está na efetividade dos seus direitos como Engenheiro.

Ato de Engenharia Elaboração e subscrição de projetos de Infraestruturas de Telecomunicações em Loteamentos, Urbanizações e Conjuntos de Edifícios (ITUR) da categoria I e II e instalar as correspondentes infraestruturas das categorias I, II, III e IV.

Legislação Aplicável Decreto-lei n.º 123/2009 de 21 de maio, a que se refere a alínea a) do n.º 1 dos artigos 37º e 41º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/2017 de 31 de julho;
Lei n.º 40/2015 de 1 de junho, conforme estabelecido no anexo III, a que se refere o n.º 3 do artigo 10º;
Portaria 701-H/2008 de 29 de julho, conforme estabelecido nos anexos I e II, a que se refere o artigo 11º.

Validade A presente declaração destina-se a ser exibida perante as entidades competentes, apenas para efeitos da prática do(s) ato(s) de engenharia nela descritos e é válida pelo prazo de 1 ano.

Assinatura Porto, 21 de fevereiro de 2022.

Ordem dos Engenheiros
REGIÃO NORTE
Rua Rodrigues Sampaio, 123
4100-040 Porto
NIF 504639106

Joaquim Poças Martins
Presidente do Conselho Diretivo

Elementos de validação
Código: SAN2H2BM
Ref.º: ITUR0001
Declaração n.º: RN59117/2022

Rua Rodrigues Sampaio, N.º 123, Porto
Tel. 222071300

www.oern.pt